

O SNA encaminhou ofício à Azul Linhas Aéreas solicitando esclarecimentos após tomar conhecimento de que a empresa estaria exigindo dos tripulantes que informem ao departamento de escala o código CID (Classificação Internacional de Doenças) por meio do portal “Service Now”, quando solicitam uma dispensa médica.

Leia o ofício na íntegra: <https://tinyurl.com/4vcdzfr8>

No entanto, de acordo com resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina), tal prática é ilegal, tendo em vista que o diagnóstico só pode ser informado no atestado médico com o consentimento do paciente.

Ademais, na mesma resolução o CFM estabelece que, para além da vontade do paciente, o CID pode ser informado por justa causa ou exercício de dever legal. Hipóteses nas quais, certamente, não se incluem a exigência do empregador.

Em sua resposta a Azul afirmou que corrigiu o portal “Service Now” e que não é mais obrigatório o número do CID quando do lançamento de atestado médico.

Leia a resposta da empresa: <https://tinyurl.com/3cwfy5vj>

O SNA reforça que, caso os tripulantes notem qualquer inconsistência, entrem em contato com o sindicato.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!